



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.788, DE 18 DE fevereiro DE 1992

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o decreto nº 6.581, de 13 de Junho de 1991

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8322/91,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.581, de 13 de Junho de 1991, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 18 de fevereiro de 1992.

**PUBLICADO**

22/02/92

*hormone*

*hormone*